



**LEI MUNICIPAL Nº 2.320, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, mediante doação a título gratuito, fração de imóvel em área urbana que especifica e estabelece outras providências.**

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por Escritura Pública de doação a título gratuito da empresa **CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA – CODITUR**, a seguinte área, conforme descrição resumida abaixo elencada e detalhamento em Planta e Memorial Descritivo, que acompanha:

“Imóvel: **GLEBA “1 – A”**”

**Localização: AVENIDA DOS PESCADORES, S/N**

**Título e Área: Matrícula nº 19.914, Área = 20.162,99 m².**

**Município: Icém - SP**

**Comarca: Nova Granada – SP.**

**DESMEMBRAMENTO:**

**GLEBA 1 “A1” = 12.607,62 m²**

**GLEBA 1 “A2” = 7.555,37 m²**



**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) vigentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 13 de agosto de 2025.

  
**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

  
**CÉSAR DE SOUZA**  
Assessor Especial de Gabinete

## MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO**

Imóvel: **GLEBA "1-A"**

Localização: **AVENIDA DOS PESCADORES . S/Nº**

Título e Área: **MATRÍCULA nº 19.914 - ÁREA = 20.162,99 m².**

Município: **ICÉM**

Comarca: **NOVA GRANADA - SP.**

Proprietário:

**CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA**

**DESMEMBRAMENTO :**

**GLEBA 1 "A1" = 12.607,62 m²**

**GLEBA 1 "A2" = 7.555,37 m²**

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (SITUAÇÃO ATUAL):

#### **MATRÍCULA nº 19.914 do O.R.I. de Nova Granada/SP. – Gleba 1 - "A".**

Um imóvel urbano, designado parte da GLEBA 1 – "A", situado no município de Icém e comarca de Nova Granada/SP., com a área superficial total de 20.162,99 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, limites e confrontações: Tem início no marco "2d", cravado entre o Alargamento da Avenida dos Pescadores (matrícula nº 19.745) e o imóvel objeto da matrícula nº 19.742, daí segue confrontando com o Alargamento da Avenida dos Pescadores (matrícula nº 19.745), com azimute de 20°54'09" e distância de 16,05 metros, até o marco "2d1"; daí segue confrontando com o imóvel parte da Gleba 1 – "C" (parte da matrícula nº 19.746), com azimute de 90°00'00" e distância de 355,91 metros; até o marco "k"; daí com azimute de 00°00'00" e distância de 30,00 metros, até o marco "j"; daí com azimute de 90°00'00" e distância de 5,39 metros, até o marco "i"; daí em curvatura à esquerda de raio 21,00 metros e distância de 19,79 metros, até o marco "h"; daí com azimute de 36°04'40" e distância de 96,38 metros, até o marco "g"; daí com azimute de 90°00'00" e distância de 63,85 metros, até encontrar o marco "f"; daí deflete à direita e segue confrontando-se com o imóvel de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S/A., até encontrar o marco E, na distância de 133,91 metros; daí deflete à direita e segue com azimute de 270°00'00" e distância de 506,68 metros, sendo 107,25 metros na divisa com a Área Verde 3, do Loteamento Aldeia dos Lagos I, imóvel objeto da matrícula nº 13.666; 30,00 metros na divisa com o Lote 1 da quadra 30, imóvel objeto da matrícula nº 13.658; 20,00 metros na divisa com Avenida Projetada 12B (matrícula nº 10.277); 16,00 metros na divisa com o Lote 23 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 13.533; 15,00 metros na divisa com o Lote 22 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 13.532; 15,00 metros



na divisa com o Lote 21 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 11.130; 15,00 metros na divisa com o Lote 20 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 12.260; 15,00 metros na divisa com o Lote 19 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 13.531; 15,00 metros na divisa com o Lote 18 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 10.515; 15,00 metros na divisa com o Lote 17 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 10.514; 15,00 metros na divisa com o Lote 16 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 10.513; 15,00 metros na divisa com o Lote 15 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 10.512; 15,00 metros na divisa com o Lote 14 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 10.511; 15,00 metros na divisa com o Lote 13 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 13.530; 15,00 metros na divisa com o Lote 12 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 11.129; 4,00 metros na divisa com a Viela sanitária 02 (matrícula n° 10.277); 15,00 metros na divisa com o Lote 11 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 13.529; 15,00 metros na divisa com o Lote 10 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 11.230; 15,00 metros na divisa com o Lote 9 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 11.128; 15,00 metros na divisa com o Lote 8 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 11.127; 15,00 metros na divisa com o Lote 7 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 11.126; 15,00 metros na divisa com o Lote 6 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 11.079; 15,00 metros na divisa com o Lote 5 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 10.510; 15,00 metros na divisa com o Lote 4 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 10.509; 15,00 metros na divisa com o Lote 3 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 10.508; 15,00 metros na divisa com o Lote 2 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 10.507; 13,36 metros na divisa com o Lote 1 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula n° 10.506 e 1,07 metros na divisa com o imóvel objeto da matrícula n° 19.742, até encontrar-se com o marco "2d", onde teve início o levantamento.

**DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS (DESMEMBRAMENTO):**

**GLEBA 1 "A1", com área de 12.607,62 m²:**

Um imóvel urbano, designado parte da GLEBA 1 - "A1", situado no município de Icém e comarca de Nova Granada/SP., com a área superficial total de 12.607,62 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, limites e confrontações: Tem início no marco "K", cravado entre a Parte da Gleba 1-"C", (parte da matrícula n° 19.746) e com a Gleba 1- "A2", distante 355,91 metros do marco "2D1", localizado na divisa com o Alargamento da Avenida dos Pescadores (matrícula n° 19.745), daí segue confrontando com o imóvel parte da Gleba 1 - "C" (parte da matrícula n° 19.746), com azimute de 00°00'00" e distância de 30,00 metros, até o marco "J"; daí com azimute de 90°00'00" e distância de 5,39 metros, até o marco "I"; daí em curvatura à esquerda de raio 21,00 metros e distância de 19,79 metros, até o marco "H"; daí com azimute de 36°04'40" e distância de 96,38 metros, até o marco "G"; daí com azimute de 90°00'00" e distância de 63,85 metros, até encontrar o marco "F"; daí deflete à direita e segue confrontando-se com o imóvel de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S/A.,



até encontrar o marco "E1", na distância de 118,91 metros; daí deflete à direita e segue com azimute de 270°00'00" e distância de 144,77 metros na divisa com a Gleba 1 – "A2", até encontrar-se com o marco "K", onde teve início o levantamento.

**GLEBA 1 "A2", com área de 7.555,37 m²:**

Um imóvel urbano, designado parte da GLEBA 1 – "A2", situado no município de Icém e comarca de Nova Granada/SP., com a área superficial total de 7.555,37 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, limites e confrontações: Tem início no marco "2D", cravado entre o Alargamento da Avenida dos Pescadores (matrícula nº 19.745) e o imóvel objeto da matrícula nº 19.742, daí segue confrontando com o Alargamento da Avenida dos Pescadores (matrícula nº 19.745), com azimute de 20°54'09" e distância de 16,05 metros, até o marco "2D1"; daí segue confrontando com o imóvel parte da Gleba 1 – "C" (parte da matrícula nº 19.746), com azimute de 90°00'00" e distância de 500,68 metros; até o marco "E1"; sendo 355,91 metros na divisa com o imóvel parte da Gleba 1 – "C" (parte da matrícula nº 19.746); e 144,77 metros na divisa com a Gleba 1 – "A1"; daí deflete à direita e segue confrontando-se com o imóvel de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S/A., até encontrar o marco "E", na distância de 15,00 metros; daí deflete à direita e segue com azimute de 270°00'00" e distância de 506,68 metros, sendo 107,25 metros na divisa com a Área Verde 3, do Loteamento Aldeia dos Lagos I, imóvel objeto da matrícula nº 13.666; 30,00 metros na divisa com o Lote 1 da quadra 30, imóvel objeto da matrícula nº 13.658; 20,00 metros na divisa com Avenida Projetada 12B (matrícula nº 10.277); 16,00 metros na divisa com o Lote 23 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 13.533; 15,00 metros na divisa com o Lote 22 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 13.532; 15,00 metros na divisa com o Lote 21 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 11.130; 15,00 metros na divisa com o Lote 20 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 12.260; 15,00 metros na divisa com o Lote 19 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 13.531; 15,00 metros na divisa com o Lote 18 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 10.515; 15,00 metros na divisa com o Lote 17 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 10.514; 15,00 metros na divisa com o Lote 16 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 10.513; 15,00 metros na divisa com o Lote 15 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 10.512; 15,00 metros na divisa com o Lote 14 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 10.511; 15,00 metros na divisa com o Lote 13 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 13.530; 15,00 metros na divisa com o Lote 12 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 11.129; 4,00 metros na divisa com a Viela sanitária 02 (matrícula nº 10.277); 15,00 metros na divisa com o Lote 11 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 13.529; 15,00 metros na divisa com o Lote 10 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 11.230; 15,00 metros na divisa com o Lote 9 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 11.128; 15,00 metros na divisa com o Lote 8 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 11.127; 15,00 metros na divisa com o Lote 7 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 11.126; 15,00 metros na divisa com o Lote 6 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 11.079; 15,00 metros na divisa com o Lote 5 da quadra 15, imóvel objeto da



matrícula nº 10.510; 15,00 metros na divisa com o Lote 4 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 10.509; 15,00 metros na divisa com o Lote 3 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 10.508; 15,00 metros na divisa com o Lote 2 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 10.507; 13,36 metros na divisa com o Lote 1 da quadra 15, imóvel objeto da matrícula nº 10.506 e 1,07 metros na divisa com o imóvel objeto da matrícula nº 19.742, até encontrar-se com o marco "2D", onde teve início o levantamento.

Ícem, 16 de maio de 2.025.

Documento assinado digitalmente  
 **JADSON ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**  
Data: 16/05/2025 16:56:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JADSON ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**  
Engº Civil – CREA nº 5061326988  
Resp. Técnico

Proprietários:

**Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial e na planta que o acompanha.**

CONSTRUCOES  
DESENVOLVIMENTO  
IMOBILIARIO E  
TURISTI:02392007000121

Assinado de forma digital por  
CONSTRUCOES DESENVOLVIMENTO  
IMOBILIARIO E TURISTI:02392007000121  
Dados: 2025.05.16 17:11:07 -03'00'

**CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA**  
CNPJ- nº 02.392.007/0001-21



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
2620250825778

## 1. Responsável Técnico

**JADSON ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2602186414

Registro: 5061326988-SP

Registro:

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA**

CPF/CNPJ: 02.392.007/0001-21

Endereço: **Rua DOM AFONSO HENRIQUE**

Nº: 662

Complemento: **SALA 01 - CIDADE NOVA**

Bairro: **PARQUE ESTORIL**

Cidade: **São José do Rio Preto**

UF: **SP**

CEP: 15085-030

Contrato:

Celebrado em: 16/05/2025

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1000,00

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOS PESCADORES**

Complemento: **GLEBA "A1" - MATRÍCULA Nº 19.914**

Nº:

Cidade: **Icém**

Bairro:

Data de Início: 16/05/2025

UF: **SAO PAULO**

CEP:

Previsão de Término: 20/07/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA**

CPF/CNPJ: 02.392.007/0001-21

## 4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

1

Projeto

de desmembramento

urbano

20162,99000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ART REFERE-SE AO PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO, DA GLEBA "A1", COM ÁREA DE 20.162,99 METROS QUADRADOS, SENDO EM DUAS PARTES: GLEBA 1-"A1", COM ÁREA DE 12.607,82 METROS QUADRADOS E GLEBA 1-"A2", COM ÁREA DE 7.555,37 METROS QUADRADOS.

## 6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local 16 de MAIO de 2025  
data

JADSON ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 257.640.758-74

CONSTRUCOES DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E  
TURISTICO 02392007000121

Assinada em nome digital por CONSTRUCOES DESENVOLVIMENTO  
IMOBILIARIO E TURISTICO 02392007000121  
Data: 2025.05.16 17:18:21 -0300

CONSTRUCOES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E TURISTICO DOS  
GRANDES LAGOS LTDA - CPF/CNPJ: 02.392.007/0001-21

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 16/05/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620250825778

Versão do sistema

Impresso em: 16/05/2025 16:30:04

Documento assinado digitalmente



JADSON ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA

Data: 16/05/2025 16:56:50-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>



Auteticação de ART  
2620250825778

PLANTA  
ESCALA: 1:2.000



LOTEAMENTO "ALDEIA DOS LAGOS I"  
CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURISMO DOS GRANDES LAGOS LTDA.  
(Matricula nº 02.277 de Livro de Registro de Imóveis e Livro Cartório)



Eng.º **Josão Roberto Nascimento da Silva**  
& Eng.º **Jean Paulo Nascimento da Silva**  
End. Rua Piraí, 1154 - Vila Estrela - Foz de Iguaçu - SP  
Tel. (17) 3442.2000 / 3442.2020 / 3442.2021  
e-mail: engprojetos@engcad.com.br

Finalidade:  
DESENVOLVIMENTO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO  
Matrícula:  
"GLEBA 1 - A" - Matrícula 19.914 - Área = 20.162,99m<sup>2</sup>  
Localidade:  
AVENIDA DOS PESCADORES S/Nº  
Município:  
IÇEMI  
UF:  
NOVA GRANAÇA - SP  
Proprietário:  
CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURISMO DOS GRANDES LAGOS LTDA  
Escritura:  
1.2.100  
Cabeção Matrícula:  
0206182023301  
Estado:  
São Paulo  
Data:  
MAIO/2025

ÁREA TITULADA: QUADRO DE ÁREAS  
MATRÍCULA Nº 19.914 = 20.162,99 m<sup>2</sup>  
GLEBA 1 - "A1" = 12.607,62m<sup>2</sup>  
GLEBA 1 - "A2" = 7.565,37 m<sup>2</sup>

CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURISMO DOS GRANDES LAGOS LTDA  
CNPJ nº 02.392.007/0001-21  
Assinatura de forma digital por:  
CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURISMO DOS GRANDES LAGOS LTDA  
MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF nº 022.615.183-70  
Data: 2025.05.13 11:27:02  
gob  
Assinatura eletrônica registrada  
Data: 2025.05.13 11:27:02  
Eng.º **JOSÃO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**  
Obr. 505170598  
Responsável Técnico

Aprovação:  
APR 2025  
21 / 05 / 2025  
FRAZETTA WILSON M. DE LIMA  
Eng.º **Josão Roberto Nascimento da Silva**  
& Eng.º **Jean Paulo Nascimento da Silva**  
Diretor Municipal de Obras  
CREA 5070102793